



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 724/GR/UFFRS/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.026871/2021-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor ROGÉRIO ANDRE ABENTROTH, matrícula Siape nº 1767263, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, código de vaga 0896482, Classe D, Nível 204, lotado no *Campus* Cerro Largo, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art.º 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo supracitado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor